LEI Nº 1.546/2005
Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Santa Helena.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Laudelino de Oliveira** a rua que se inicia na residência da Srª. Rita Simonelli, indo até a residência da Srª. Nadir Souza Wagner.

Art. 2º -Fica denominada **Rua Luis Rampinelli** a rua que se inicia na residência do Sr. Antônio Costa, indo até a residência do Sr. José Mozart de Brito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de março de 2005.

LUIZ CARLOS PERUCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 21 de março de 2005.

MAGNÓRIA REALI
Chefe de Gabinete